

Regulamento do 8º Torneio de Cavendish do CBL

1 - O 8º Torneio de Equipas Cavendish do CBL terá início dia 04 Setembro e decorrerá às terças-feiras às 21 horas, no CBL, ao longo de 5 sessões.

2 – Serão constituídas 3 séries de 6 equipas que jogarão encontros de 12 mãos em Round Robin. As duas primeiras de cada série apuram-se para a Final A e as restantes para a Final B.

3 – A Final A será disputada em Round Robin e a Final B em Sistema Suíço.

4 - Os resultados serão calculados em Sistema Patton, com a atribuição de 50% dos PV's em função do melhor resultado mão a mão e 50% em função da diferença de IMP's de acordo com as tabelas seguintes:

Tabela de IMP's para 12 mãos	
IMP's	PV's
0 – 1	6 – 6
2 – 3	6,5 – 5,5
4 – 6	7 – 5
7 – 9	7,5 – 4,5
10 – 13	8 – 4
14 – 18	8,5 – 3,5
19 – 23	9 – 3
24 – 29	9,5 – 2,5
30 – 35	10 – 2
36 – 42	10,5 – 1,5
43 – 49	11 – 1
50 – 57	11,5 – 0,5
>58	12 - 0

Pontos mão a mão	
Pontos	PV's
0 – 10	0,5 – 0,5
> 10	1 – 0

5 - No final dos encontros todas as equipas deverão entregar obrigatoriamente ao árbitro uma folha com o cálculo do resultado do encontro.

6 – Antes do início da 2ª sessão será realizado um leilão para venda de 50% de quota dos prémios potenciais das equipas no primeiro dia da prova entre as 20h35m e as 20h50m. Cada equipa terá de comprar 50% da sua quota a que equivale a 15 euros. Os restantes 50% serão leiloados por um mínimo de 15 euros, que será a base de licitação do leilão. Caso uma equipa não seja licitada terá que assumir a totalidade da respectiva compra. Todas as transacções deverão estar concluídas até ao início do primeiro encontro.

7 - O valor das licitações reverterá totalmente para os prémios a distribuir nas seguintes percentagens:

→ Prémios da classificação geral: 70%

→ Prémios de categorias especiais e da Final B: 30%

8 – A distribuição dos prémios relativos às verbas obtidas nas licitações será independente da relativa às parcelas de aquisição obrigatória.

9 - Cada equipa poderá utilizar no máximo 8 jogadores não havendo excepções a esta regra.

10 - Na última sessão será realizada a distribuição dos prémios referidos nos pontos 7 e 8.

11 - O Director da Prova será a Ana Luísa Brito, designada pelo Conselho de Arbitragem.

12- Será nomeada uma comissão de recurso, composta por 5 elementos a designar antes do início da prova, podendo as equipas recorrer de qualquer decisão da arbitragem, nos termos definidos nas Normas Técnicas da FPB. Para cada recurso serão nomeados 3 dos referidos 5 elementos, em função das equipas recorrentes.

13 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização da prova.